

**PORTARIA Nº 134 - TJ, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.005635/2022-05.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar as férias do Des. João Rebouças, estabelecidas por meio da Portaria nº 1.122/2021-TJ, anteriormente aprazada de 07/03 a 05/04/2022, para o **período de 29/06 a 28/07/2022**, em face do confronto do Plantão Judicial do magistrado, com a escala de férias estabelecida pela citada portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente